



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO



CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IFMT - Edital nº 090/2019 - ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Avançado Diamantino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 065 de 22/08/2019, torna público a **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, classificado no Processo Seletivo nº 090/2019 de 30 de agosto de 2019.

O candidato tem prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, para manifestação formal se aceita ou não ocupar a vaga, e comparecimento ao IFMT Campus Avançado Diamantino, no Setor de Gestão de Pessoas para entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor;
- d) cópia da carteira de reservista, se homem;
- e) cópia da carteira de trabalho, páginas com informação do trabalhador;
- f) comprovante de inscrição do PIS;
- g) cópia do cartão do banco - obrigatoriamente de conta corrente ou contrato bancário;
- h) diploma de nível superior;
- i) diploma de outras titulações se houver (especialização, mestrado, doutorado);

j) cópia do comprovante de endereço;

Deverão ser apresentados todos os originais para conferência.

No ato da contratação, o candidato deverá assinar as seguintes declarações:

a) que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/90 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado;

b) declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrantes das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

c) declaração de ciência que, em caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal nos termos da Lei 8.745/1993, independente do período do exercício do contrato, não poderá ser novamente contratado, nos termos da referida lei.

CANDIDATO CONVOCADO: MATHEUS ROVERE DE MORAIS

Diamantino, 24 de Setembro de 2019



JUNIOR RAFAEL DE SOUZA

Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas

Portaria nº 065 de 22 de agosto de 2019

Instituto Federal do Mato Grosso - Campus Avançado Diamantino

junior.souza@dmf.ifmt.edu.br